

ANOTAÇÕES:

02/10 - em comissão



DATA: ____/____/____

Projeto de Lei N° 151/2024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

AUTOR: MICAEL FERNANDO DOS SANTOS

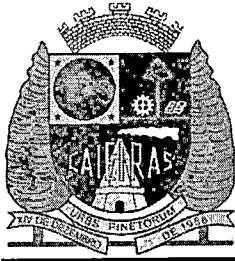
EMENTA: ACRESCE O ARTIGO 1º-A À LEI MUNICIPAL Nº 3.151, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

APROVAÇÃO: 16 / 10 / 24.

AUT GRAFO N°: _____

LEI N°: 6748/24

PUBLICAÇÃO: ____/____/____



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 151/2024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

AS COMISSÕES EM:

09.10.24.

Presidente

Acresce o artigo 1º-A à Lei Municipal nº 3.151, de 05 de dezembro de 2001, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras APROVA:

Art. 1º. Fica acrescido o artigo 1º-A à Lei Municipal nº 3.151, de 05 de dezembro de 2001, que terá a seguinte redação:

“Art. 1º-A. Os ônibus adaptados deverão passar por manutenções regulares e vistorias anuais, bem como os seus operadores deverão receber treinamento para o correto manuseio dos equipamentos de acessibilidade.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

MICAEL FERNANDO DOS SANTOS

Vereador “Micael”

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 16.10.24
Presidente

